



ESTADO DA PARAÍBA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO
PROJETO DE LEI Nº. 4.317 /2025

Dispõe sobre a denominação do prédio da Cadeia Pública do Município de Malta-PB como “Antônio Siqueira Filho”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado “Antônio Siqueira Filho” o prédio da Cadeia Pública localizado no Município de Malta.

Art. 2º A nova denominação deverá ser utilizada em toda a documentação oficial, placas de identificação e registros administrativos da referida unidade prisional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de maio de 2025.

GILBERTINHO

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao senhor Antônio Siqueira Filho, denominando com seu nome o prédio da Cadeia Pública do Município de Malta-PB, como forma de reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada à segurança pública e ao serviço à sociedade paraibana.

Nascido em 29 de agosto de 1911, na cidade de Triunfo, no estado de Pernambuco, Antônio Siqueira Filho fixou raízes na Paraíba ao casar-se com Maria Soares Almeida de Siqueira, natural de Malta-PB, com quem constituiu uma família exemplar, tendo cinco filhos: Luiz Lavosier Almeida de Siqueira, Sônia de Almeida de Siqueira, Peron Almeida de Siqueira, Antônio Ferreira de Almeida Neto e Eva Maria Soares Almeida de Siqueira.

Homem íntegro e comprometido com o serviço público, Antônio Siqueira Filho exerceu com zelo, coragem e dedicação a função de Delegado de Polícia, atuando em diversos municípios do sertão paraibano, entre eles Pombal, Patos, Malta e Teixeira. Sua postura ética, firme e respeitosa marcou positivamente a história da segurança pública nessas localidades.

Seu compromisso com a justiça e a ordem o acompanhou até os últimos dias de vida, tendo vindo a falecer no exercício de sua função, na cidade de Patos-PB, deixando um legado de honra, dignidade e serviço ao povo paraibano.

Diante dessa trajetória de vida exemplar, entende-se como justa e meritória a proposta de eternizar seu nome no prédio da Cadeia Pública de Malta, cidade com a qual manteve laços familiares e profissionais profundos. A homenagem é um reconhecimento público à sua contribuição como servidor da segurança e à sua memória como cidadão respeitado.

Sala das Sessões, 01 de maio de 2025.

GILBERTINHO

Deputado Estadual